

Palmas-TO, 25 de Outubro de 2021.

Ao

IFTO – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS -IFTO – CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

Comissão Especial de Licitação

Assunto: Questionamento da planilha orçamentária do Edital de Concorrência N. 01/2021.

Obra: Construção do bloco de 32 salas de aulas do Campus Colinas do Tocantins/IFTO.

QUESTIONAMENTO 1: Favor esclarecer: o código sinapi do item 5.3.2 é o mesmo do item 11.1.2, sendo este 102181. Ambos os preços foram usados como referência para serviços completamente desiguais e com muita variação de preço. O valor referência sinapi código 102181 não contempla a execução do serviço pele de vidro. Seu preço ficou inexequível. É realmente pele de vidro que será executado na obra?

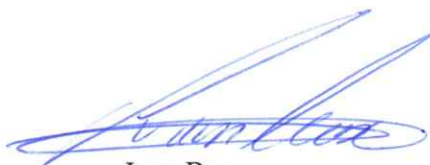
QUESTIONAMENTO 2: Favor apresentar o preço orçado do item 5.2.4 – brise de alumínio que está com valor inexequível.

QUESTIONAMENTO 3: O item 10.1.3. discrimina serviço de emboço com preço de R\$ 0,73. Está correto?

QUESTIONAMENTO 4: O item 10.1.4 e 10.1.5 apresenta como referência o código 10515 que faz a cotação apenas do material (revestimento cerâmico). Não será utilizado mão de obra para execução do serviço?

Sendo o que tínhamos no momento

Atenciosamente,



Ivan Beux

Construtora Portobello Ltda.